

Tribunal alerta sobre normas de propaganda

O Tribunal Regional Eleitoral vai enviar ofício, hoje, a todos os partidos e órgãos de comunicação do DF, notificando a sua disposição de cumprir integralmente, com o máximo rigor, a Resolução nº 12.924, do Tribunal Superior Eleitoral, que regulamenta a propaganda eleitoral em todo o País. Os candidatos que já afixaram *out-doors* feitos por empresas de publicidade vão ter um prazo de 72 horas para retirá-los, a partir do recebimento do ofício.

A decisão de notificar os partidos e a imprensa sobre a disposição do TRE em cumprir rigorosamente a Resolução 12.924 foi tomada em reunião realizada terça-feira, entre os onze juízes das zonas eleitorais e o corregedor da fiscalização da propaganda no DF, juiz Carlos Augusto Machado Faria. A informação foi prestada pelo presidente do TRE, desembargador Elmano Cavalcanti Farias, que disse ser a «uniformização das medidas de fiscalização» o principal objetivo da decisão dos juízes.

O desembargador Elmano Farias reafirmou que todos os órgãos da

Justiça Eleitoral, órgãos de fiscalização do GDF, partidos e a própria comunidade devem participar ativamente na fiscalização da propaganda. Além disso, lembrou alguns pontos da regulamentação eleitoral, destacando que todos terão que ser seguidos à risca. Entre eles, está a proibição de serviços de alto-falantes fora do horário estabelecido, que é de 14 às 22 horas.

Na imprensa escrita, destacou o presidente do TRE, só é permitida a publicação de matéria paga que contenha apenas o currículo e uma foto 6x9 do candidato. Na televisão e no rádio, a propaganda deve se limitar ao horário gratuito definido pelo TSE. Mas fica facultada a transmissão pelo rádio e televisão de debates entre os candidatos registrados pelos partidos e coligações, desde que todos sejam convidados e tenham igualdade de condições.

Também com relação à propaganda no rádio e televisão, um detalhe vale ser lembrado: ela não depende da censura prévia, mas será realizada sob a fiscalização direta e permanente da Justiça Eleitoral.